Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ERRATA AO DECRETO N.º 29/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 05 DE JULHO DE 2024.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar nome do Município na ementa:

Onde se lê: "Dispõe sobre a incorporação de servidores ao quadro efetivo do Município de Boa Vista do Tupim, para o cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências";

Leia-se: "Dispõe sobre a incorporação de servidores ao quadro efetivo do Município de Ruy Barbosa, para o cargo de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências".

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de julho de 2024.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

Procurador Municipal.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br